



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - N Nº 3709/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DEMOLIÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO-N Nº 3.093, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 10063/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e seguintes da Lei nº 297, de 29 de dezembro de 2000 (Código de Obras do Município de Marataízes), que disciplinam os procedimentos a serem adotados em casos de demolições;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Comissão Especial de Demolição para o fiel cumprimento de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Especial de Demolição instituída pelo DECRETO-N nº 3.093, de 29 de novembro de 2022, em conformidade com o disposto no art. 32 e seguintes da Lei nº 297/2000 (Código de Obras do Município de Marataízes), passando a referida Comissão a ser integrada pelos seguintes servidores:

I – JUBERTO ALVES COELHO- DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS;

II - GIUSEPE MOZER MARCHIORI - ENGENHEIRO CIVIL;

III - GEISA MACHADO MEDEIROS - ARQUITETA E URBANISTA;

IV – AMANDA VAZZOLLER SIMÕES – PROCURADORA.

Art. 2º Os trabalhos a serem executados pela Comissão caracterizam-se como Função Especial em Comissão, ficando garantido aos seus membros a percepção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

gratificação de 20%, na forma da Lei Complementar nº 2.386, DE 28 DE JUNHO DE 2024, vedada eventual acumulação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o DECRETO-N Nº 3299 de 2023.

Gabinete do Prefeito,

Maratáizes/ES, 23 de abril de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal